



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE ITAPETININGA

LEI Nº 6.693, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

PORTARIA Nº 475, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

Gestão 2023/2025

ATA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMDMI 17/10/2024

Às nove horas, do dia dezessete de outubro de dois mil e vinte quatro, na Casa dos Conselhos, situada na Rua Cônego Cizenando Cruz Dias, n.º 935 – Fundos – Centro – Nesta, foi realizada a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Itapetininga, onde participaram as seguintes conselheiras: Dagne Gabriela de Almeida Santos, Vivian Pedroso Francelino, Mariele Nadalini de Souza, e Sonia Maria Nunes Fortes. A presidente Dagne iniciou os trabalhos dando as boas-vindas aos presentes, Vivian destacou a necessidade de retomarmos as visitas deste Conselho, sendo assim ficou agendada a visita dia 18 de outubro às 09:30 horas, na Casa da Mulher Amanda Coelho, as conselheiras Dagne, Vivian e Nadalini, para o dia 22 de outubro às 20 horas no Plantão Policial, as conselheiras Dagne, Vivian e Sonia, na Delegacia da Mulher para o dia 07 de novembro às 09:30 horas, Dagne, Vivian e Laura, no dia 14 de novembro, às 09:30 horas, no CRAM as conselheiras Vivian, Nadalini e Alice. Após foi discutida a urgência na publicação no Decreto para regulamentar o Fundo Municipal dos Direitos da Mulher de Itapetininga instituído através da Lei Municipal n.º 6.693, de 17 de novembro de 2021, também a precisão da alteração da aludida legislação, para que haja representatividade e paridade entre seus membros. Para os 21 Dias de Ativismo ficou deliberado que será conversado com a conselheira Laura para ação em alguma empresa do município, majoritariamente masculina, com o intuito de conscientizar sobre o combate à violência contra a mulher. Será oficiada a Associação Comercial parabenizando a nova diretoria e com vistas à indicação de representante para compor este Conselho, da mesma forma, notificará o Sindicato Rural de Itapetininga as ausências da sua representante. Próxima reunião ocorrerá dia 21 de novembro às 09 horas, na Casa dos Conselhos. Nada mais havendo a tratar às dez horas e trinta minutos a Presidente Dagne finalizou a reunião que lavrou a presente ata que será enviada para leitura e aprovação através dos meios digitais, e-mail e grupo do WhatsApp e na próxima reunião será assinada pelos participantes, devendo ser publicada no Semanário Oficial Eletrônico e arquivada em Livro Ata na Casa dos Conselhos, para registro do ato.

Endereço: Rua Cônego Cizenando Cruz Dias, n.º 935 – Fundos – Centro

Telefone: (15) 3275-1898

E-mail: conselhodamulher@itapetininga.sp.gov.br